

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS

Edital 2023/2- 14

A **Universidade Estadual do Tocantins – Unitins**, em conformidade com a Lei n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com a Lei n. 3.124, de 14 de julho de 2016 e com a Lei n. 3.458, de 17 de abril de 2019, torna público, pelo presente **EDITAL**, a divulgação dos **RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA**, conforme anexo, para as vagas oferecidas pela instituição nos Câmpus de Palmas e Paraíso do Tocantins.

1 DO RESULTADO

- 1.1 A Perícia Médica terá decisão terminativa sobre sua qualificação como pessoa com deficiência ou NÃO e sobre o grau de deficiência, no intuito de verificar se a deficiência por ele declarada o habilita para matricular-se nas vagas destinadas aos candidatos em tais condições.
- 1.2 Somente os candidatos cuja perícia médica declare a qualificação como pessoa com deficiência serão autorizados a realizar a matrícula nos cursos para os quais foram aprovados.
- 1.3 Caso seja necessário, será realizada segunda chamada de convocação de candidatos para a realização da perícia médica, a qual ocorrerá após a finalização da 1ª Chamada de matrícula dos aprovados.

Palmas/TO, 13 de julho de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

Ato nº 820-NM



INSCRIÇÃO	CÂMPUS	CURSO	SITUAÇÃO
421743	PALMAS/TO	02.6 - Engenharia Agrônômica - Escola Pública Pessoas com Deficiência (PCD)	Apto
423778	PALMAS/TO	01.6 - Direito - Escola Pública Pessoas com Deficiência (PCD)	Ausente
422901	PALMAS/TO	05.6 - Sistemas de Informação - Escola Pública Pessoas com Deficiência (PCD)	Apto
424242	PALMAS/TO	04.6 - Serviço Social - Escola Pública Pessoas com Deficiência (PCD)	Apto
422419	PALMAS/TO	01.6 - Direito - Escola Pública Pessoas com Deficiência (PCD)	Ausente
423272	PALMAS/TO	01.6 - Direito - Escola Pública Pessoas com Deficiência (PCD)	Apto

